

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 612/2007 de 24 de Outubro de 2007

Obras ☒ X
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ X SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	À atenção de Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Endereço Largo Vasco da Gama	Código postal 9880 – 352 Santa Cruz da Graciosa
Localidade/Cidade Santa Cruz da Graciosa	País Portugal
Telefone 295 730 040	Fax 295 732 300
Correio electrónico geral@cm-graciosa.pt	Endereço Internet (URL) http://cmgraciosa.azoresdigital.pt

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1 ☒ X Se distinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1 ☒ X Se distinto, ver anexo A

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1 ☒ X Se distinto, ver anexo A

I.5) Tipo de entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
A u t o r i d a d e ☒ X Organismo de direito ☐ Outro ☐
regional/local público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ☒

Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da Freguesia da Luz

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Consiste na remodelação das redes de abastecimento de água da freguesia da Luz. Incluirá trabalhos de movimentação de terras, pavimentações, colocação de tubagem, acessórios, execução de estruturas, impermeabilizações, serralharias e acabamentos e o fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos e instalações eléctricas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Luz, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, Ilha Graciosa

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT 200 ACORES

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
O b j e c t o principal	45.23.13.00	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
O b j e c t o s complementares	45.23.21.50 □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em 11 meses a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

- a) Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas;
- b) O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- c) O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

- a) A empreitada é em regime misto: por série de preços, no que se refere à construção civil e por preço global, na parte respeitante ao fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e das instalações eléctricas.
- b) O pagamento dos trabalhos de construção civil será efectuado por medição, em função das quantidades de trabalho efectuados mensalmente, de acordo com os artigos 17.º, 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de agrupamentos de empresas, estas deverão adoptar a modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), das classes correspondentes aos trabalhos a executar, nos termos previstos no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os não titulares de Alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem Certificado de Inscrição em Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados, adequados à obra posta a concurso emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de Alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem Certificado de Inscrição em Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados, desde que apresentem os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Alvará previsto na alínea a) deve conter as seguintes habilitações:

- 1.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª Subcategorias da 1.ª Categoria;
- 1.ª e 6.ª Subcategorias da 2.ª Categoria;
- 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria;
- 2.ª e 10.ª Subcategorias da 5.ª Categoria.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm que apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º ou 69.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, conforme situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

De acordo com o artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, são também exigidos os seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios;
- b) Cópia da declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC dos três últimos anos, incluindo o anexo A ou a da Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal, na qual contenha o carimbo "recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;
- c) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público X

Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação _____ ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas _____ ☐

Concurso limitado urgente _____ ☐

Processo por negociação ☐

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação de anúncio ☐

Processo por negociação urgente _____ ☐

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados

1 Qualidade geral da proposta;

2 Qualidade dos materiais e equipamentos a utilizar;

3 Programa de trabalhos, prazo de execução e condições de pagamento;

4 Preço Proposto.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) Informações de carácter administrativo

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
(informação não indispensável à publicação do anúncio)**

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção **09/11/2007** (dd/mm/aaaa),

Custo: 250, 00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque emitido à ordem da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

23/11/2007

Hora – 16:00 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	D	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra	-	país
S	A	E	L	N	R		L	T		V	terceiro		
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	X	☐	☐	_____		

—

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

São autorizados a intervir no acto público do concurso todos os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa do concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 26/11/2007

Hora: 10 horas, Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO X SIM ☐

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO ☐ SIM X

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PRODESA

VI.4) Outras informações (se aplicável)

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no *Diário da República*

15/10/2007 (dd/mm/aaaa)

16 de Outubro de 2007. - O Presidente da Câmara Municipal, *José Ramos de Aguiar*.